



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2025/04086

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES -
ASPAN**

CNPJ: 08.558.819/0001-80

VALOR: R\$ 30.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **078/2025**, da OSC **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 695**) no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/04086**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que tem como objetivo é destinar recursos para garantir a remuneração mensal do motorista da ASPAN durante 12 meses, incluindo o 13º salário, assegurando o transporte seguro e contínuo dos 37 idosos residentes, e a realização de demandas administrativas e logísticas externas necessárias ao funcionário da instituição, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

